O vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 226/2023

Institui a Semana Municipal da Maternidade e Paternidade Atípica e dá outras providências.

Art. 1º Institui a Semana Municipal da Maternidade e Paternidade Atípica a ser realizada anualmente na terceira semana de maio.

Parágrafo único. Para fins desta Lei considera-se maternidade e paternidade atípica quando pais possuem filhos com alguma deficiência ou síndrome rara.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal da Maternidade e Paternidade Atípica estimular e promover debates, eventos e discussões voltados à elaboração e ao acesso de políticas públicas em prol de pais que experimentam a parentalidade atípica, sobretudo políticas de saúde mental e de acessibilidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2023 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64b18d91c7f8e.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 14/07/2023 15:01

JUSTIFICATIVA

Parentalidade atípica é condição que afeta muitas famílias brasileiras em decorrência da condição de filhos que apresentam alguma deficiência ou síndrome rara. Depende, portanto, de enorme esforço para suprir desafios únicos de despreparo e ou incompreensão, e todas as demandas emocionais e físicas adicionais que podem gerar impedimentos e constrangimentos.

A Semana Municipal da Maternidade Paternidade Atípica é uma iniciativa dedicada a conscientizar e apoiar pais e mães que enfrentam situações de maternidade e paternidade diferentes das convencionais. Essa semana especial busca promover a inclusão e fornecer recursos para famílias com necessidades especiais, oferecendo suporte emocional, informação e orientação sobre os desafios específicos que esses pais enfrentam. É uma oportunidade valiosa para celebrar a diversidade e a força dessas famílias, bem como para incentivar uma sociedade mais inclusiva e acolhedora para todos.

Resta essencial instituir a Semana Municipal de Maternidade e Paternidade Atípica, no Município de Araucária, a fim de promover políticas públicas e iniciativas que possam ajudar os pais de crianças com alguma deficiência ou síndrome rara, mobilizando recursos e esforços em prol da promoção da saúde mental e da inclusão.

Por este motivo solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação deste Projeto De Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de julho 2023.

Assinado digitalmente por:
VAGNER JOSÉ CHEFER
094.695.659-67
14/07/2023 15:01:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vagner Chefer
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2023 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64b18d91c7f8e.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 14/07/2023 15:01